

INDICAÇÃO Nº

243/2020

O Vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando à demarcação com pintura no asfalto de vagas para estacionamento na área central do Município.

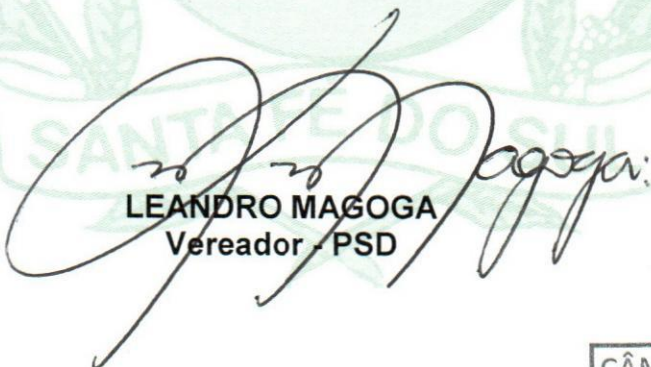
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura sugere que estacionamentos de carros e motos devam ser demarcados com a finalidade de organizar e aumentar o número de vagas disponíveis, o município conta com uma frota considerável de veículos, entre carros, caminhões, e motos, onde a falta de espaço para estacionar veículos, principalmente no centro da cidade é grande porque não há uma organização. Constatou-se que existem locais em que poderiam ser estacionados (20) carros, mas devido à falta de marcação de estacionamento nas vias, são estacionados apenas dez (10), pois alguns ocupam espaços inadequados.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a demarcação das vias deverá promover uma maior organização no trânsito, bem como trazer mais comodidade aos motoristas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2020


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10 / 11 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 NOV. 2020

PROT. Nº 422


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com